

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS - ATA - OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA - PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA - DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA - 21/MAIO/2025.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco ás nove horas, na sede do legislativo municipal situada à Rua Deputada Maria Pena n.º 01, a Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, reuniu-se para a Oitava Reunião Ordinária Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura. Antes de iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente, Dorinato Artur Soares solicitou ao vereador Sirlan Melo Dos Santos que fizesse a leitura bíblica. Após a leitura, o Sr. Presidente determinou a Primeira Secretária, Stella Maíra Dias Mendes que fizesse a chamada dos vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Adlson Tavares de Castro, Claudiano Júnior Tavares, Dorinato Artur Soares, Francisco de Souza Paulino, João Aparecido Prata, José Fábio Santos de Almeida, Sirlan Melo dos Santos, Stella Maíra Dias Mendes e Uanderson Geraldo Xavier. Concluída a chamada, havendo quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Oitava Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, dando início aos trabalhos desta sessão cumprimentando a todos os presentes. Na seguência, na **PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE** O Sr. presidente dispensou a leitura da Ata da Sétima Reunião Ordinaria. Na sequencia a Ata da Sétima Reunião Ordinaria foi colocada em discussão e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente solicitou a Primeira Secretária que procedesse a Leitura das seguintes correspondências Recebidas e Expedidas pelo Poder Legislativo. Recebidas: Oficio n.º 055/2025 enviado pelo poder Executivo encaminhado Lei n.º 898, Lei 899 e Lei 900 de 2025. Ofícios Expedidos: Oficio n.º 019/2025 enviado ao Poder Executivo encaminhando Proposição de Lei n.º 013/2025, Proposição de Lei



Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

n.º 014/2025 e Proposição de Lei n.º 015/2025. Requerimento da Senhora Paula Almeida Nascimento solicitando o uso da Tribuna Popular para fazer a apresentação do Relatorio anual das ações da EMATER-MG em nosso Município. Com a palavra a Sra. Paula Almeida Nascimento cumprimentou a todos presentes e iniciou sua fala agradecendo ao Prefeito Municipal, ao Presidente do Poder Legislativo ao Diretor Geral e aos cidadãos do Município pelo apoio e acolhida. Ela fez a apresentação do Relatorio Anual de Ações (RAA) dos trabalhos realizados pela EMATER-MG em nosso Município durante o ano de 2024. Em sua apresentação destacou que seu objetivo é fazer a diferença na vida das famílias da produção rural, buscando fortalecer e valorizar o trabalho dos produtores, além de promover ações que contribuam para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dessas famílias. Na oportunidade, também ressaltou a importância do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que garante que parte dos alimentos utilizados na merenda escolar seja adquirida diretamente da agricultura familiar do nosso Município. Destacou que esse programa é essencial tanto para proporcionar uma alimentação saudável e de qualidade aos alunos da rede pública quanto para fortalecer a economia local e gerar mais oportunidades para os produtores rurais. Aproveitou ainda para informar que realiza, em laboratório análises de solo, ferramenta fundamental para orientar os produtores na aplicação correta de insumos e na melhor correção do solo, visando o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade das lavouras e a sustentabilidade das atividades agrícolas no município. Continuando a Sessão o Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias das Emendas Modificativas Redacional n.º 001 e n.º 002 ao Projeto de Lei n.º 015/2025. O Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias



Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

da Emenda Modificativa Redacional n.º 001 e Emenda Modificativa Supressiva n.º 002 ao Projeto de Lei n.º 011/2025. NA SEGUNDA PARTE -**ORDEM DO DIA** O Sr. Presidente informou aos vereadores que está incluído na pauta desta reunião o Projeto de Lei n.º 011/2025 acompanhado de sua Emenda Modificativa Redacional n.º 001 e Emenda Modificativa Supressiva n.º 002, Projeto de Lei n.º 014/2025 e Projeto de Lei n.º 015/2025 acompanhado de suas Emendas Modificativas n.º 001 e n.º 002. O Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a leitura do Parecer Conjunto n.º 019/2025 da Assessoria Juridica e das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e de Serviços Públicos Municipais. O Projeto de Lei n.º 014/2025 que "Denomina a Praça do Cemitério Municipal Pedro Teixeira do Nascimento". foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade e segue para sanção do Poder Executivo. O Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a leitura do Parecer Conjunto n.º 020/2025 da Assessoria Juridica e das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais. A Emenda Modificativa Redacional n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 015/2025, foi colocada em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovada por unanimidade. A Emenda Modificativa Redacional n.º 002 ao Projeto de Lei n.º 015/2025, foi colocada em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei n.º 015/2025 que "Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica no Município de São Sebastião do Oeste, os dispositivos da Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual n.º 23.959, de 27 de setembro de 2021, e inciso IV do caput do art. 1º, art. 170 e caput do art. 174, todas da Constituição Federal e legislações correlatas que tratam da liberdade econômica, e dá outras providências". foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade e segue



Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

para sanção do Poder Executivo. O Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a leitura do Parecer Conjunto n.º 021/2025 da Assessoria Juridica e das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais. A Emenda Modificativa Redacional n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 011/2025, foi colocada em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovada por unanimidade. A Emenda Modificativa Supressiva n.º 002 ao Projeto de Lei n.º 011/2025, foi colocada em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei n.º 011/2025 que "Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo de São Sebastião do Oeste, institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo, e dá outras providências", foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade e segue para sanção do Poder Executivo. NA TERCEIRA PARTE - ATOS FINAIS, O Sr. Presidente, solicitou a Primeira Secretária, Stella Maíra Dias Mendes que fizesse a chamada dos vereadores para o uso da palavra. Manifestando-se o vereador João Aparecido Prata informando aos presentes que esteve presente na celebração do aniversário do Pastor João Paulo representado o Poder Legislativo, informou que foi muito bem recebido e estava tudo muito bonito. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos dessa sessão. E para constar Stella Maíra Dias Mendes Primeira Secretária deste Poder Legislativo, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, vinte e um de maio de dois mil e vinte cinco.

Dorinato Artur Soares

Francisco de Souza Paulino Vice-Presidente

Presidente



Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Stella Maíra Dias Mendes

Primeira Secretária

João Aparecido Prata

Segundo Secretário

Adison Tavares de Castro

Vereador

Claudiano Júnior Tavares

Vereador

José Fabio Santos de Almeida

Vereador

Sirlan Melo dos Santos

Vereador

Uanderson Geraldo Xavier

Vereador